



CADERNO DE ENCARGOS

TOMO 04 - ENCARGOS PARA REQUERER LUAP

Previamente ao requerimento para expedição da LUAP (anexo 3), providenciar o pagamento da guia para exame de projetos de loteamento (anexo 2), e protocolar a documentação listada abaixo juntamente com a guia paga.

I. APRESENTAR A CONCEPÇÃO DO ANTEPROJETO URBANÍSTICO;

Proposta de parcelamento da área, desenhada sobre planta plani-altimétrica, na escala 1:1000 ou 1:2000, nos formatos padrão, nos formatos padrões ABNT, em 2 (duas) cópias, assinada pelo proprietário e pelo responsável técnico, com curvas de nível de metro em metro, apresentando os seguintes elementos:

- a. lançamento do sistema viário;
- b. indicação das áreas de preservação permanente, não edificáveis, e com restrições de uso e ocupação;
- c. Indicação das áreas públicas;
- d. divisão das quadras em lotes;
- e. quadro quantificado e determinando os percentuais de:
- f. número e área total dos lotes;
- g. extensão e área das vias;
- h. área de preservação permanente;
- i. área dos equipamentos públicos;
- j. área verde;
- k. área total do terreno.
- l. arquivo digital em coordenadas UTM – Sirgas 2000.

II. APRESENTAR A CONCEPÇÃO PRELIMINAR DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL;

Informar o plano de escoamento das redes e suas declividades, seus acessórios principais (alas de saídas) projetando estas informações em imagem do Google em escala proporcional ao tamanho da gleba.

III. APRESENTAR A CONCEPÇÃO preliminar do sistema de coleta e tratamento de resíduos sólidos;

IV. DECLARAÇÃO DA COPASA quanto à capacidade técnica para atender o parcelamento proposto do projeto de abastecimento d'água.



- V. DECLARAÇÃO DA COPASA quanto à capacidade técnica para atender o parcelamento proposto do sistema de coleta e tratamento dos esgotos sanitários.
- VI. DECLARAÇÃO DA CEMIG quanto à capacidade técnica para atender o parcelamento proposto. (Loteamentos – Desmembramentos – Chacreamentos)
- Iluminação pública: Conforme Lei nº 5.972 de 10 de agosto de 2018 a iluminação das vias deverá ser por lâmpadas de LED: luminária de 100 Watts em vias locais e em avenidas vias arteriais e coletoras de 180 Watts, colocadas com braços médios, niveladas, e que tenham identificação da potência visíveis do chão.
- VII. APRESENTAR ESTUDOS GEOLÓGICO-GEOTÉCNICOS DA ÁREA, visando à caracterização do solo e subsolo quanto ao grau de susceptibilidade a processos erosivos.
- VIII. APRESENTAR EM DUAS VIAS IMPRESSAS E UMA VIA DIGITAL O “EIV” ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA do empreendimento a ser elaborado fielmente conforme roteiro descrito no anexo VIII DA LM 4972/2009 Lei de Uso e Ocupação do Solo. “Termo de referência para Estudo de Impacto de Vizinhança”
- IX. MANIFESTAÇÃO do COMDEMA,
- X. ATENDIMENTO DAS DIRETRIZES URBANÍSTICAS



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Planejamento Urbano
e Meio Ambiente